



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº0013034761/2022 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2022

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada na execução de podas e remoções de árvores para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

Pedido de Esclarecimento 2 - Recebido em 14 de junho de 2022 às 15:27 horas.

Questionamento 1 : *"Há uma previsão de quantitativo mínimo de funcionários para a composição da equipe de poda e a equipe de supressão?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 0013264263/2022 - SAMA.UPP: *"O quadro de funcionários deverá ser o suficiente para atender os serviços na sua totalidade, considerando duas equipes."*

Questionamento 2 : *" Há uma previsão de ano para os caminhões a serem fornecidos?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 0013264263/2022 - SAMA.UPP: *"Não há ano específico, porém todos os caminhões e equipamentos deverão estar em boas condições á perfeita execução dos serviços , considerando podas e remoções de pequeno a grande porte."*

Questionamento 3 : *"Qual o local disponível para o descarte dos resíduos? Existe um convênio entre a prefeitura e esse local? Será de responsabilidade da empresa o custeio desse descarte?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 0013264263/2022 - SAMA.UPP: *"Sobre a destinação dos resíduos: No item 2.6 .4- do item Demais orientações do Termo de Referência, descreve sobre a destinação dos resíduos:*

"O transporte e local de destinação dos resíduos gerados pelas podas, supressão de árvores e toco, são de responsabilidade da CONTRATADA, devendo atender as legislações ambientais vigentes"

"Onde é feito esse processo no contrato vigente? Como é realizado esse processo no contrato vigente?"

Resposta: Conforme Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 0013264263/2022 - SAMA.UPP: *"É realizado vistoria técnica in loco por um*

profissional da prefeitura. Após o deferimento, é realizado pela unidade o cronograma e emissão das ordens de serviços. A coordenação entra em contato com a empresa, e a mesma executa os serviços conforme as ordens de serviços e cronograma estabelecido, variando a quantidade semanal ou diária conforme demanda da unidade."

Questionamento 4 : "É necessário a trituração do material retirado? Ou o mesmo pode ser recolhido sem trituração?"

Resposta: Conforme Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 0013264263/2022 - SAMA.UPP: "Não é necessária a trituração no local, porém a retirada deverá ser feita em sua totalidade."

Questionamento 5 : "É possível a disponibilização do histórico de podas e destocamento do ultimo ano de contrato com a prefeitura?"

Resposta: Conforme Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 0013264263/2022 - SAMA.UPP: "O contrato está disponível no Portal da Transparência (site da Prefeitura Municipal de Joinville) o controle está disponível na unidade de Parques, Praças e Rearborização Pública."

Questionamento 6 : "Existe um cronograma específico para a realização das atividades?"

Resposta: Conforme Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 0013264263/2022 - SAMA.UPP: "O cronograma será realizado durante a vigência do contrato, considerando as demandas da unidade."

Questionamento 7 : "Qual a equipe técnica necessária para a execução dos serviços?"

Resposta: Conforme Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 0013264263/2022 - SAMA.UPP: "Conforme item 8.10 - É necessário que a CONTRATADA tenha em seu quadro de funcionários um responsável técnico devidamente registrado no conselho de classe pertinente para acompanhar a execução dos serviços. Assim sendo, o profissional técnico deverá ter conhecimento na área específica, podendo ser agrônoma ou florestal."

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria nº 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2022, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013287697** e o código CRC **54B0A4E6**.

